

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010/GALIC/AC/CBTU**

O Pregoeiro torna público que no Pregão Eletrônico nº 023/2010-GALIC-AC/CBTU, para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários do tipo: mesas, cadeiras, balcão de recepção, gaveteiros, armários e sofás, para a Administração Central da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, considerou as seguintes empresas vencedoras dos Lotes da Licitação: CADERODE Móveis Para Escritório Ltda (Lote 1 - R\$ 39.784,00 e Lote 4 - R\$ 22.999,68); LAYOUT Móveis Para Escritório Ltda (Lote 2 - R\$ 498.884,40); MARELLI Móveis Para Escritório Ltda (Lote 3 - R\$ 12.508,80 e Lote 6 - R\$ 49.210,00 e OFFICE MAX Comércio de Móveis Ltda (Lote 5 - ( R\$ 24.299,80).

ROBERTO COSTA DE SOUZA LEAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: contrato nº 005-10; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J Nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: FLASH VIGILÂNCIA LTDA ; C.N.P.J nº 08.692.312/0001-15. RESUMO DO OBJETO: Serviço de segurança patrimonial armada e desarmada, em prédios, materiais rodantes e trecho ferroviário da CBTU/STU-NAT. ORIGEM: PE nº 028-10 /COLIC/STU-NAT/CBTU. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37. Valor Global: R\$ 974.050,00 (novecentos e setenta e quatro mil e cinqüenta reais). Data da assinatura: 28/12/10. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, de 30/12/2010 a 29/12/2011. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Eryl Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Gecílio Alves Gomes.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE RECIFE****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/GOLIC/2010/CBTU/STU/REC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSECTOR PORTÁTIL E CARREGADOR PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO .Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, Empresa: TRC TELECOM LTDA, para o Lote 1 (único), no valor total de R\$ 95.699,84 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº141/GOLIC/2010/CBTU/STU/REC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISORIAS. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, Empresa: AGIVALDO AQUINO VERA CRUZ-ME o Lote 1, (único) no valor total de R\$ 16.999,98 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/GOLIC/2010/CBTU/STU/REC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a Empresa: R.B.M INFOMÁTICA LTDA-ME o Lote 1, (único) no valor total de R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/GOLIC/2010/CBTU/STU/REC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORMENTES DE PLÁSTICO .Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, Empresa: COGUMELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o Lote 1 (único), no valor total de R\$ 1.555.483,62 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO  
ALEGRE S/A****EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.120.069/2010**

Contrato firmado com GRÁFICA RJR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para execução de diferentes trabalhos impressos, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), a contar de 23/12/2010, de modo atender as necessidades da Contratante, conforme especificações, previsões e exigências constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 322/2010 e seu Anexo I, tudo em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 1828/2010 Assinatura: 23/12/2010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 08.120.047/2010**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo firmado com TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A. Objeto: Acréscimo de mais 06 (seis) REPs - Registradores Eletrônicos de Ponto, além dos já pactuados, a serem instalados nas dependências da Contratante, no valor de R\$ 1.419,00 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais) que será acrescido ao valor global. Consoante Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo nº 0803/2010  
Assinatura: 20/12/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 468/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que receberá as propostas para a licitação supra mencionada, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO PARA AÇÕES PUBLICITÁRIAS DE TERCEIROS NOS EQUIPAMENTOS FRONT LIGHT DA TREN-SURB. Demais especificações estão dispostas no Edital e seus Anexos, na modalidade Tomada de Preços do tipo Maior Oferta. As propostas serão recebidas no dia 18/01/2011, às 14:00 horas, no Auditório da Trensurb, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Porto Alegre/RS. O edital poderá ser obtido no site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo Administrativo: 2631/2010.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010  
JOSIANE HENSEL DO CANTO  
Presidente Comissão Perm. de Licitação

**EDITAL N.º 55, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Admisional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer de 03.01.2011 a 05.01.2011, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPEP) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admisional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo Técnico de Segurança do Trabalho: 6º: Anselito Eli Bertotto.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA N.º 166/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva da Frota de Trens Unidade Elétrica. Licitante vencedor STRUTURAL MONSTAGENS ESPECIAIS LTDA. com o valor de R\$ 1.921.068,70. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo: 1900/2010.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 399/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva da Frota de Trens Unidade Elétrica. Licitante vencedor CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor de R\$ 297.999,86. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo: 1900/2010.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 426/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia para a adequação das salas de grupo de geradores e salas de subestações das Estações da Trensurb. Diante da ausência de interessados obteve-se LICITAÇÃO DESERTA Processo Administrativo: 0501/2010.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010

JOSIANE HENSEL DO CANTO

Presidente da COPEL

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE  
E DA MOBILIDADE URBANA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 50000.044335/2001-05. Espécie: Termo Aditivo nº 009/2010 ao Convênio 052/2001, Particípios: Ministério das Cidades, CNPJ/MF nº 05.465.986/0001-99, através da Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana e o: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ/MF nº 06.553.481/0001-49. e EXECUTORA: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, CNPJ/MF. 34.972.075/0001-56 e com INTERVENIENTE a Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, inscrito com CNPJ/MF. 08.809.355/0001-38 Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses do Convênio/MCIDADES nº 052/2001, para 30 de dezembro de 2011, Assinatura: Luiz Carlos Bueno de Lima - Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana, CPF. 289.355.190-49 e pelo Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins - CPF. 182.556.633-04 e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, Marcos Tavares Silva - CPF. 030.106.353-20 e Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, Norma Maria da Costa Sales - CPF. 218.208.993-49, Data da assinatura: 29/12/2010.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00001/2008, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS MCID. Nº Processo: 80000013490200817. Convenentes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Conveniente : RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE, CNPJ nº 42.498.667/0001-06. Interveniente: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL, CNPJ nº 42.498.600/0001-71. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2008. Signatários: Concedente : LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA, CPF nº 289.355.190-49, Conveniente : JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES, CPF nº 592.452.207-53, Interveniente: SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO, CPF nº 744.636.597-87.

(SICONV - 29/12/2010)

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PARTES: União e Rádio Som Alvorada Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 246, de 24 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Marcelo Marques de Lima - Procurador da Rádio Som Alvorada Ltda.

PARTES: União e EZR Comunicações Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 347, de 28 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2007.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Jones Alei da Silva - Procurador da EZR Comunicações Ltda.

PARTES: União e Amazônia Comunicações Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 216, de 28 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Almeirim, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Albery Martins e Silva - Procurador da Amazônia Comunicações Ltda.

PARTES: União e Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e José Carlos de Moraes - Procurador da Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda.

PARTES: União e Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 325, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cametá, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Frederico Alves de Oliveira Neto - Procurador da Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.

PARTES: União e Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 313, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Albery Martins e Silva - Procurador da Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda.

PARTES: União e Rádio FM Mania Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e José Carlos de Moraes - Procurador da Rádio FM Mania Ltda.

PARTES: União e Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 316, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Novais, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e César Augusto Bilezikdjan - Sócio-Administrador da Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME.

PARTES: União e Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 281, de 29 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2007.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010. José Artur Filardi

Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e César Augusto Bilezikdjan - Sócio-Administrador da Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME.

PARTES: União e Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 25 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2003.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Valdete de Medeiros Gurgel de Lima - Procuradora da Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

#### EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CNPJ: 00.394.437/0003-19

CONTRATADO: CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO

CNPJ: 33.530.486/0001-29

Por este instrumento, dá-se ciência de que foi assinado TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/STE-MC, entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e o CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO, tendo como objeto suprir a ausência de cláusula no que tange aos recursos orçamentários para cobrir as despesas do citado aditivo contratual.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CNPJ: 00.394.437/0003-19

CONTRATADO: CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO

CNPJ: 33.530.486/0001-29

Por este instrumento, dá-se ciência de que foi assinado TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/STE-MC, entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e o CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO, tendo como objeto suprir a ausência de cláusula no que tange aos recursos orçamentários para cobrir as despesas do citado aditivo contratual.

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ADGI nº 38/2010-Anatel. Data de Assinatura: 29/12/2010.

Contratada: True Access Consulting S.A. Vigência: até 28/12/2014. Objeto: Aquisição de licenças antivírus e antispam. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2009, realizado pelo Departamento de Logística do Ministério da Saúde. Processo nº 25000.550765/2009-63. ND: 44.90.52.00. PT: 24.122.0750.2000.0001. Valor total do Contrato R\$ 521.920,00. NE: 2010NE001754, de 18/12/2010. Processo nº 53500.028259/2010.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4

AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO PBOA/SPB N°S 108, 109, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119 E 120/2006-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e BRASIL TELECOM S.A.. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula 3.2 dos Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula 3.2. O presente Contrato poderá ser alterado em 2 de maio de 2011, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época, definindo-se, ainda, no caso de metas de universalização, os recursos complementares, nos termos do art. 81 da Lei nº. 9.472, de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RONALDO MOTA SARDENBERG - Presidente e JOÃO BATISTA DE REZENDE - Conselheiro. Pela Brasil Telecom S.A.: LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE - Diretor de Assuntos Internacionais e Atacado e ADRIANA DA CUNHA COSTA - Diretora de Assuntos Regulatórios e como TESTEMUNHAS: ADRIANO CÉSAR DIAS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4

AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO PBOA/SPB N°S 142, 143, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153 E 154/2006-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e BRASIL TELECOM S.A.. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula 3.2 dos Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula 3.2. O presente Contrato poderá ser alterado em 2 de maio de 2011, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época, definindo-se, ainda, no caso de metas de universalização, os recursos complementares, nos termos do art. 81 da Lei nº. 9.472, de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RONALDO MOTA SARDENBERG - Presidente e JOÃO BATISTA DE REZENDE - Conselheiro. Pela Brasil Telecom S.A.: LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE - Diretor de Assuntos Internacionais e Atacado e ADRIANA DA CUNHA COSTA - Diretora de Assuntos Regulatórios e como TESTEMUNHAS: ADRIANO CÉSAR DIAS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4

AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO PBOA/SPB N°S 93, 112, 115 E 123/2006-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula 3.2 dos Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula 3.2. O presente Contrato poderá ser alterado em 2 de maio de 2011, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época, definindo-se, ainda, no caso de metas de universalização, os recursos complementares, nos termos do art. 81 da Lei nº. 9.472, de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RONALDO MOTA SARDENBERG - Presidente e JOÃO BATISTA DE REZENDE - Conselheiro. Pela Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO - Procurador e como TESTEMUNHAS: ADRIANO CÉSAR DIAS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4

AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO PBOA/SPB N°S 127, 146, 149 E 157/2006-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula 3.2 dos Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula 3.2. O presente Contrato poderá ser alterado em 2 de maio de 2011, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época, definindo-se, ainda, no caso de metas de universalização, os recursos complementares, nos termos do art. 81 da Lei nº. 9.472, de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RONALDO MOTA SARDENBERG - Presidente e JOÃO BATISTA DE REZENDE - Conselheiro. Pela Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO - Procurador e como TESTEMUNHAS: ADRIANO CÉSAR DIAS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4

AO CONTRATO DE CONCESSÃO PBOA/SPB N° 159/2006-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula 3.2 dos Contratos de Concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula 3.2. O presente Contrato poderá ser alterado em 2 de maio de 2011, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época, definindo-se, ainda, no caso de metas de universalização, os recursos complementares, nos termos do art. 81 da Lei nº. 9.472, de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RONALDO MOTA SARDENBERG - Presidente e JOÃO BATISTA DE REZENDE - Conselheiro. Pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.: CARLA MOREIRA CANDIDO - Gerente de Regulamentação e JORGE NOVAES - Consultor de Regulamentação e como TESTEMUNHAS: ADRIANO CÉSAR DIAS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.